



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º0121/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03421/2022**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N.º090/2022**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 328.516,75**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, com sede na Avenida Rio Branco, n.º00026 Centro, no município de Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º23.824.155/0002-29, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO LIPER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º23.315.706-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º140.480.388-26.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0121/2022, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03421/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º0121/2022, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor total de R\$ 328.516,75 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 300-301 que fica fazendo parte integrante desse aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/ Assist Hosp Amb., 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º3037-000, no valor total de R\$ 328.516,75 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).


**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0121/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 12 ABR: 2024

Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

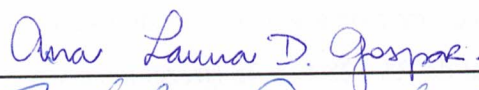
**ROGERIO**

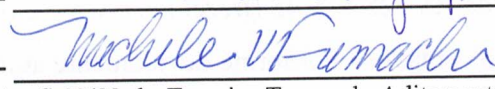
**LIPER:14048038826**

**JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA**  
**ROGÉRIO LIPER**

Assinado de forma digital por  
ROGERIO LIPER:14048038826  
Dados: 2024.04.12 10:29:13 -03'00'

Testemunhas: 1-

  
\_\_\_\_\_

2-   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 121/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º03421/2022, firmado em 12 ABR. 2024